



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo analisar a viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para atender às demandas do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Novo Horizonte do Sul/MS.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1. O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Novo Horizonte do Sul/MS identifica a necessidade contínua de materiais de consumo para a realização de suas atividades cotidianas, eventos mensais, reuniões e atendimentos à população em situação de vulnerabilidade social.
- 2.2. Os materiais de consumo solicitados são indispensáveis para eventos mensais, reuniões dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e grupos do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF). Estas atividades visam fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promover a integração social e oferecer momentos de convivência e aprendizado aos usuários dos serviços socioassistenciais.
- 2.3. A ausência desses materiais compromete a qualidade e a efetividade das ações desenvolvidas pelo CRAS, dificultando a realização de atividades planejadas e prejudicando o atendimento adequado à população. Portanto, a contratação para fornecimento desses materiais de consumo é imprescindível para suprir essa demanda e garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados pelo Centro de Referência de Assistência Social no município.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

- 3.1. A estimativa das quantidades para cada item foi definida com base nas necessidades identificadas pelo Centro de Referência de Assistência Social, considerando o histórico de utilização em atividades e eventos anteriores, bem como a projeção para as futuras ações planejadas.
- 3.2. As quantidades foram calculadas levando em consideração:
- 3.2.1. O número de eventos e atividades previstos para o período;
- 3.2.2. A quantidade média de material necessário para cada atividade;
- 3.2.3. O número de participantes atendidos nas ações do CRAS;
- 3.2.4. A durabilidade dos materiais;
- 3.2.5. A otimização dos recursos disponíveis.
- 3.3. Com base nesses critérios, foram estabelecidas as seguintes quantidades estimadas:



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	PALITO DE DENTE - PALITO DE DENTE COM PONTA, EMBALAGEM COM 100 PALITOS.	CX	20
2	PAPEL ALÚMINIO EM ROLO MEDINDO 45 CM DE LARGURA X 7,5 M DE COMPRIMENTO	RL	20
3	SACO PARA PIPOCA MATERIAL PAPEL 8X15CM COM 100 UNIDADES	PCT	5
4	SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE: SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	PCT	5
5	PAPEL TOALHA, PAPEL TOALHA EM ROLO; FOLHA SIMPLES; COM 55 FOLHAS; COM DIMENSÕES DE CADA FOLHA DE 20CM DE LARGURA, 22 CM DE COMPRIMENTO; COM QUANTIDADE DE 110 FOLHAS POR PACOTE	PCT	10
6	GUARDANAPO EM PAPEL: GUARDANAPO EM PAPEL; MEDINDO 30,0X29,5CM; CONTENDO 50 GUARDANAPOS	PCT	20
7	EMBALAGEM PARA FREEZER: EMBALAGEM PARA FREEZER; COM CAPACIDADE DE 5KG; COM TAMANHO DE 28CMX42CM; COM 100 UNIDADES NA EMBALAGEM	RL	10
8	SACO PARA CESTA BÁSICA: SACO PARA CESTA BÁSICA; COM MEDIDAS MINIMAS DE 50X80CM	UN	30
9	ISQUEIRO: ISQUEIRO CORES VARIADAS; COM DIMENSOES DE 16X11X2CM	UN	5
10	BANDEJA LAMINADA RETANGULAR PARA BOLO: BANDEJA LAMINADA RETANGULAR PARA BOLO; COM MEDIDAS DE 43X50CM	UN	10
11	COLHER DESCARTAVEL: COLHER DESCARTÁVEL SOBREMESA TRANSPARENTE; COM TAMANHO MINIMO DE 12,5CM DE COMPRIMENTO; 2,7CM DE LARGURA; COM 50 UNIDADES	PCT	10
12	PRATO DESCARTAVEL REFEIÇÃO: PRATO DESCARTÁVEL REFEIÇÃO; COM MEDIDAS DE DIÂMETRO DE 26CM; COM 10 UNIDADES NA EMBALAGEM	PCT	30
13	PRATO DESCARTAVEL BOLO: PRATO DESCARTÁVEL BOLO; COM MEDIDAS DE DIÂMETRO DE 15CM; COM 10 UNIDADES NA EMBALAGEM	PCT	30
14	GARFO TRANSPARENTE PARA ALIMENTAÇÃO: GARFO TRANSPARENTE PARA ALIMENTAÇÃO COM MEDIDAS DE 17,9CM DE COMPRIMENTO; 2,65CM DE LARGURA; COM 50 UNIDADES NA EMBALAGEM	PCT	30
15	EMBALAGEM DESCARTÁVEL POTE REDONDO COM TAMPA 500ML: EMBALAGEM DESCARTÁVEL POTE REDONDO COM TAMPA; CAPACIDADE DE 500ML; COM DIMENSÕES MINÍMAS DE 24X12X22CM	UN	100
16	BANDEJA LAMINADA REDONDA PARA BOLO: BANDEJA LAMINADA REDONDA PARA BOLO; COM MEDIDAS MINÍMAS DE 32CMX32CM	UN	10



17	BANDEJA LAMINADA REDONDA PARA BOLO: BANDEJA LAMINADA REDONDA PARA BOLO; COM MEDIDAS DE 38,5CMX38,5CM.	UN	10
----	---	----	----

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Conforme estabelecido no art. 18, § 1º da Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, permitindo a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.
- 4.2. Nesta fase preliminar do planejamento da contratação, o foco está na definição das quantidades necessárias para atender às demandas do Centro de Referência de Assistência Social, sem a necessidade de orçamentos detalhados, que serão elaborados na fase subsequente, durante a elaboração do Termo de Referência.
- 4.3. Esta abordagem está em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que o valor previamente estimado da contratação será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros previstos na lei, a serem obtidos após a definição completa do objeto no Termo de Referência.
- 4.4. Portanto, as estimativas de quantidades apresentadas neste ETP servirão de base para a posterior pesquisa de preços e definição do valor estimado da contratação, a ser realizada na fase de elaboração do Termo de Referência, em conformidade com a metodologia prevista no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. No que se refere ao parcelamento do objeto, cabe distinguir duas dimensões:
- 5.2. **Parcelamento do objeto em itens distintos:**
- 5.2.1. A contratação já está dividida em 17 itens distintos (materiais de consumo diversos), permitindo que o CRAS adquira cada tipo de material conforme sua necessidade específica. Esta divisão em itens respeita as características técnicas de cada material e possibilita uma melhor gestão dos recursos.
- 5.3. **Parcelamento da execução (fornecimento):**
- 5.3.1. Quanto à execução, optou-se pelo fornecimento parcelado considerando que:
- 5.3.1.1. A demanda por materiais de consumo é variável ao longo do ano, dependendo do calendário de atividades e eventos do CRAS;
- 5.3.1.2. O fornecimento único de todo o quantitativo estimado poderia gerar estoque desnecessário e risco de deterioração dos materiais;
- 5.3.1.3. O fornecimento parcelado permite ajustes nas quantidades conforme as necessidades específicas de cada atividade ou evento;
- 5.4. Portanto, justifica-se o parcelamento do objeto em itens distintos e o fornecimento parcelado como a solução mais adequada para atender às



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

necessidades do Centro de Referência de Assistência Social, garantindo economicidade, eficiência e qualidade na contratação.

6. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

- 6.1. Diante do exposto neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para atender às demandas do Centro de Referência de Assistência Social de Novo Horizonte do Sul/MS é tecnicamente e economicamente viável.
- 6.2. Portanto, recomenda-se o prosseguimento do processo de contratação direta, com a elaboração do Termo de Referência e demais documentos necessários, observando-se todos os requisitos legais e procedimentais aplicáveis à dispensa de licitação.

Novo Horizonte do Sul/MS, 21 de maio de 2025.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
NOME	CARGO	ASSINATURA
DAIANA DE CARVALHO OLIVEIRA	GERENTE DE PLANEJAMENTO	
KARINA LOPES	PSICOLOGA	

APROVADO POR:

ADRIANA TEODORO MAIA
GERENTE MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL